



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 078 /2025

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR

Sessão 13 Ordinária
Para: Prefeito Municipal

Participação de Nanuque no Programa Acredita no Primeiro Passo, desenvolvido pelo Governo Federal em parceria com as prefeituras.

Em 05/05/25

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

O Programa Acredita no Primeiro Passo, instituído pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, é o conjunto articulado de iniciativas do Governo Federal, estabelecidas em parceria com estados, municípios e setores da sociedade civil, com o objetivo de superar a exclusão e promover a autonomia socioeconômica pelo aumento da renda, com valorização do trabalho e das capacidades empreendedoras das pessoas do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Indico ao senhor Prefeito que mobilize a sua assessoria para que Nanuque seja incluída neste Programa.

Podem participar pessoas de 16 aos 65 anos de idade, com informações atualizadas no CadÚnico, sendo priorizada a atenção junto a pessoas com deficiência, mulheres, jovens, negros e membros de populações tradicionais e ribeirinhas. O Programa apoia ações que incentivam a qualificação profissional e a inserção dos cidadãos no mundo do trabalho, por meio do emprego e do empreendedorismo, com promoção do acesso ao microcrédito produtivo orientado e apoio para a estruturação de empreendimentos sustentáveis.

O Programa Acredita no Primeiro Passo oferece cursos de qualificação profissional, oportunidades de emprego e apoio ao empreendedorismo.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 13 ORDINÁRIA

EM 05/05/25

Elson de Souza Lima
Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor

[Assinatura]
PRESIDENTE